PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI nº 1.111/2006

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DO CENTRO DE ROMEIROS SÁ MARIINHA DAS TRES PONTES, PARA A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUNHA.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estancia Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Cunha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Cunha, por um período de 90 (noventa) anos a administração do Centro de Romeiros Sá Mariinha das Três Pontes, localizado no Bairro das Três Pontes neste Município.

Artigo 2º - A Concessão do Centro de Romeiro Sá Mariinha das Três Pontes, destinar-se-á a preservação da memória de Mariinha Guedes (Sá Mariinha das Três Pontes), considerando como patrimônio cultural do povo Cunhense; propagação da fé católica, exploração do turismo religioso com a recepção de romeiros.

Artigo 3º - Aplica-se a esta Lei as disposições contidas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município e. em decorrência do relevante interesse publico, as disposições do artigo 89 parágrafo único.

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Cunha, 21 de setembro de 2.006.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA